



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CARAPICUÍBA

Rua Bom Jesus do Amparo nº 02 – COHAB V – Carapicuíba /SP

Resolução SE-51, de 1º-11-2017

Dispõe sobre o cumprimento do disposto na Deliberação CEE 138/2016, quanto ao processo de autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos de ensino e cursos da rede privada de ensino presencial, nos diferentes níveis e modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Ensino de São Paulo

INSTRUÇÃO VI - PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Cabe à entidade mantenedora:

- 1) Atender às disposições do artigo 20 da Deliberação CEE 138/2016;
- 2) Protocolar na Diretoria de Ensino o pedido de encerramento das atividades escolares com antecedência de 60 (sessenta) dias contados, retroativamente, da data prevista para o término do funcionamento do estabelecimento de ensino, em cumprimento do disposto no artigo 20 da Deliberação CEE 138/2016;
- 3) Entregar, na Diretoria de Ensino, o acervo relativo à vida escolar de alunos, atos autorizatórios do estabelecimento de ensino, Termos de Visita e documentos com conteúdo relativo ao percurso escolar dos alunos matriculados.
 - ❖ Relação dos cursos mantidos durante o período de funcionamento da escola, discriminados anualmente, constando: planos de cursos, planos escolares, livros de notas bimestrais e de resultados finais, livros de atas de conselho de classe/série, livros de matrículas, diários de classe, publicações de lauda/GDAE/SED, procedimentos de reclassificação, se houver.
 - ❖ Prontuários da totalidade dos alunos, indicando o critério de organização.
 - ❖ Relação nominal da totalidade dos alunos, utilizando o mesmo critério adotado no item anterior.
 - ❖ Livros de Termos de Visitas e Acompanhamentos da Supervisão de Ensino.
 - ❖ Livros de Expedição de Documentos, Certificados e Diplomas.
 - ❖ Livros de Registros de Adaptações.
 - ❖ Livros de Registros de Equivalência de Estudos.

Relação nominal dos professores e respectivos prontuários.

Contatos:

Envio para abertura de Protocolo: decarsp@educacao.sp.gov.br

Fone: 4185-8200